



COMUNICAÇÃO SOBRE TRANSAÇÃO ENTRE PARTES RELACIONADAS

O Banco Bradesco S.A. ("Bradesco" ou "Companhia") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, nos termos do artigo 33, inciso XXXII e Anexo F da Resolução nº 80/22 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia ("Política Interna") que celebrou o Primeiro Aditamento ao Acordo de Incentivos em 30 de dezembro de 2024 ("Aditivo" ou "Transação") com sua parte relacionada, Elo Serviços S.A. ("Elo").

As informações referentes à Transação, previstas no citado normativo da CVM, estão apresentadas no quadro abaixo:

Transação	
Nome da Parte Relacionada	Elo
Relação da Parte Relacionada com a Companhia	O Bradesco detém indiretamente 50,01% do capital votante da Elo, por meio de sua participação indireta na Elo Participações Ltda., a qual detém 99,99% do capital votante da Elo.
Objeto da Transação e Principais Termos e Condições	Primeiro Aditamento ao Acordo de Incentivos que estabelece os direitos e obrigações de cada parte em relação às condições para concessão de incentivos da Elo para o Banco Bradesco, em relação à comercialização de cartões da bandeira Elo (instrumentos de pagamento), emitidos pelo Bradesco. O Aditivo altera o prazo de vigência previsto no Acordo para 31.03.2025. Data de assinatura: 30 de dezembro de 2024.
Se, quando, de que forma e em que medida a contraparte na transação, seus sócios ou administradores participaram no processo	A celebração do Contrato obteve as aprovações internas aplicáveis, seguindo todas as normas pertinentes.
Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a Administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A Administração da Companhia entende que a Transação observou condições comutativas e prevê pagamento compensatório adequado, visto que foi realizada no melhor interesse da Companhia, observando condições de mercado (conforme Política Interna da Companhia), boas práticas de governança, conduta, ética e transparência e sem conflitos de interesses (conforme Política Interna da Companhia).

Os documentos relativos à Transação estão arquivados na sede da Companhia.

Cidade de Deus, Osasco, SP, 9 de janeiro de 2025

Banco Bradesco S.A.

André Costa Carvalho
Diretor de Relações com Investidores